

ANEXO B

Pág:	
Rubricas:	
Fl. nº	11/2022
Resp. Téc.	
CBMRS:	

Ao Sr. Comandante do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul
Encaminhado a V.S.^a, o Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio – PPCI para:

PPCI N.º 5141

 ANÁLISE REANÁLISE

MEMORIAL DESCRITIVO DE ANÁLISE PARA SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO - MDASCI

1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO DE INCÊNDIO

Razão Social:

ESCOLA MUNICIPAL TOMÉ DE SOUZA

Nome Fantasia:

ESCOLA MUNICIPAL TOMÉ DE SOUZA

CNPJ:

06.202.102/0001-76

Logradouro:

ESTRADA GERAL

N.º:

SN

Complemento:

INTERIOR

Bairro:

LINHA SÃO CRISTÓVÃO

Município:

SÃO JOSÉ DO HERVAL

CEP:

99.380-000

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DA EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO DE INCÊNDIO

Nome do Proprietário:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO HERVAL

CPF:

92.406.511/0001-26

Telefone:

(54) 3325-1100

E-mail:

ppcitomesjh@gmail.com

3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO USO DA EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO DE INCÊNDIO

Nome do responsável pelo uso:

JOVANI BOZETTI

CPF:

687.550.400-63

Telefone:

(54) 3325-1100

E-mail:

ppcitomesjh@gmail.com

4. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PPCI

Nome:

CARLA REGINA BECKER

CPF:

814.285.450-34

Telefone:

(51) 99569-3837

E-mail:

carlareginabecker@gmail.com

Formação profissional:

ENGENHEIRA AMBIENTAL

N.º CREA/CAU:

198468

5. DOCUMENTOS JUNTADOS AO PPCI (para preenchimento do CBMRS)

 Comprovante de pagamento de taxa de análise de PPCI Procuração do proprietário da edificação ou área de risco de incêndio ART / RRT de projeto de PPCI ART / RRT de projeto e execução de PPCI Planta de situação / localização Planta baixa Corte

Observações:

ANEXO B

Fl. nº 12/2022

6. CARACTERÍSTICAS DA EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO DE INCÊNDIO

Ocupação(ões) predominante(s) (divisão):	Código(s) CNAE:
E-1	8520-1/00
Carga incêndio (MJ/m²):	Grau de risco:
300	Baixo (Até 300MJ/m²)
Ocupação(ões) subsidiária(s) (divisão):	Carga incêndio (MJ/m²):
D-1 F-5 E-3 F-1 F-8	700 : 600 : 300 : 2000 : 450
Ocupação(ões) do(s) subsolo(s) (divisão):	Incluir a ocupação J-1 como subsidiária
	Código(s) CNAE:
Carga incêndio (MJ/m²):	Grau de risco:
Área total construída (m²):	Área total a ser protegida (m²):
3.862,07	3.862,07
Área do maior pavimento (m²):	Área do subsolo (m²):
465,66	0
Nº de pavimentos acima do solo:	Nº de pavimentos no subsolo:
03	0
Altura descendente (m):	Altura ascendente (m):
3,20	0
População total:	População do pav. de maior população por andar (total):
1563	163
Característica construtiva (conforme RTCBMS n.º 11, Parte 01) :	Ventilação natural (somente para os Grupos C e E) :
<input type="radio"/> X <input checked="" type="radio"/> Y <input type="radio"/> Z	<input checked="" type="radio"/> Possui <input type="radio"/> Não possui
Depósitos descobertos de materiais combustíveis dispostos em áreas de circulação:	
<input checked="" type="radio"/> Não possui <input type="radio"/> Possui, com menos de 2.500 m² <input type="radio"/> Possui, com mais de 2.500 m²	

6.1 CARACTERÍSTICAS DA UNIDADE ARMAZENADORA (preenchimento obrigatório para as ocupações predominantes classificadas na divisão M-5)

Tipo de unidade armazenadora: Fazenda Coletora Intermediária Terminal

7. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO A SEREM EXECUTADAS E REGULAMENTADAS

Conforme a legislação estadual vigente, são obrigatórios o projeto e a execução das seguintes medidas de segurança contra incêndio na edificação ou área de risco de incêndio, de acordo com a ocupação(ões) indicada(s):

Observar o Anexo "L", Tabelas L.1 e L.2	<input checked="" type="checkbox"/> Extintores de Incêndio Norma a ser utilizada: RT N° 14/2016 DO CBMRS	<input checked="" type="checkbox"/> Saídas de Emergência Norma a ser utilizada: RT N° 11/2016 DO CBMRS
	<input checked="" type="checkbox"/> Sinalização de Emergência Norma a ser utilizada: NBR 13434-1 a 2/2004 e 13434-3/2018	<input checked="" type="checkbox"/> Iluminação de Emergência Norma a ser utilizada: ABNT NBR 10898/2013
	<input checked="" type="checkbox"/> Brigada de Incêndio Norma a ser utilizada: RT N° 014/CCB-DTPI/2009	<input checked="" type="checkbox"/> Plano de Emergência Norma a ser utilizada: ABNT NBR 15219/2005
	<input checked="" type="checkbox"/> Acesso de Viaturas na edificação Norma a ser utilizada: IT N° 06/2019 do CBPM/SP	<input type="checkbox"/> Isolamento de Risco Norma a ser utilizada:

ANEXO B

REG: _____
 R. T. C. B. M. R. S. _____
 R. E. S. I. S. T. A. N. O. **13/2022**
 C. B. M. R. S. _____

Compartimentação Horizontal (medida de segurança contra incêndio)

Norma a ser utilizada: _____

Não atingiu a área máxima para compartimentação

Alarme de incêndio

Norma a ser utilizada: NBR 17240/2010 e NBR ISO 7240

Controle de Materiais de Acabamento e Revestimento

Norma a ser utilizada: IT N° 10/2019 do CBPM/SP

Hidrantes e Mangotinhos

Norma a ser utilizada: ABNT NBR 13714/2000

Sistema de Resfriamento

Norma a ser utilizada: _____

Controle de Fumaça

Norma a ser utilizada: _____

Controle de Pó

Norma a ser utilizada: _____

Sistema de Alívio de explosão

Norma a ser utilizada: _____

Plano de Limpeza e Manutenção

Norma a ser utilizada: _____

Fontes de ignição

Norma a ser utilizada: _____

Hidrante Urbano

Norma a ser utilizada: _____

Compartimentação Vertical (medida de segurança contra incêndio)

Norma a ser utilizada: _____

Detecção de incêndio

Norma a ser utilizada: _____

Segurança Estrutural em Incêndio

Norma a ser utilizada: IT N° 08/2019 do CBPM/SP

Chuveiro Automático

Norma a ser utilizada: _____

Sistema de Espuma

Norma a ser utilizada: _____

Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas - SPDA

Norma a ser utilizada: _____

Controle de Temperatura

Norma a ser utilizada: _____

Sistema de Abafamento para Secadores de Grãos

Norma a ser utilizada: _____

Análise de Riscos

Norma a ser utilizada: _____

Aspersores de água (Water spray)

Norma a ser utilizada: _____

Outras:

Norma a ser utilizada: _____

MEMORIAL DE CAPACIDADE DE LOTAÇÃO

(Apenas para o Grupo F, como ocupação predominante, com grau de risco de incêndio médio e alto)

De acordo com a (citar a norma) _____ e as características da edificação, especialmente saídas de emergência, concluo que a capacidade de lotação máxima para a ocupação do Grupo F presente nesta edificação é de (citar a lotação máxima)

Memorial de cálculo da população total	Área (m²)	Densidade populacional da área*	População
Áreas de apoio			
Demais áreas da ocupação predominante			
Outras áreas com densidade diferenciada da ocupação predominante			
População Total			

* Refere-se à coluna "População", da Tabela 1, do Anexo "A", da RTCBMRS n.º 11, Parte 01.

ANEXO B

8. RISCOS ESPECÍFICOS PRESENTES NA EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO DE INCÊNDIO

Observar o Anexo "L",
 Tabela L.3

- Instalações de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP Área de armazenamento de GLP
- Recipientes de até 13 Kg, com válvula de segurança Classe: _____
- Central de GLP Capacidade (m³): _____
- Instalações de Gás Natural - GN Depósito, comércio e/ou manipulação de outros gases
- Depósito, comércio e/ou manipulação de explosivos, munições e/ou fogos de artifício Depósito, comércio e/ou manipulação de produtos perigosos
- Indústria e/ou depósito, como ocupação predominante, com armazenamento ou manipulação de líquidos combustíveis e/ou inflamáveis, em volume total superior a 400 litros Caldeiras e Vasos de Pressão
- Volume (l): _____
- Gerador de energia elétrica Subestação elétrica (ocupação subsidiária)
- Outros (especificar): _____

9. TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Declaro que as informações prestadas para a instrução deste Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio são exatas e verdadeiras, sob pena de responsabilização nas esferas administrativa, civil e penal. Afirmo que os documentos que seguem modelo específico não foram alterados além dos itens editáveis. Atesto que as medidas de segurança contra incêndio contidas neste Memorial Descritivo de Análise para Segurança Contra Incêndio, serão projetadas na edificação ou área de risco de incêndio identificada no Capítulo 1, cumprindo fielmente o previsto na Lei Complementar n.º 14.376, de 26 de dezembro de 2013, Decreto Estadual n.º 51.803, de 10 de setembro de 2014, Resoluções Técnicas do CBMRS, normas técnicas citadas neste memorial e demais normas técnicas pertinentes. Estou ciente de que a aprovação do presente Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio não dispensa a elaboração do Projeto de Prevenção e Proteção Contra Incêndio - PrPCI, específico das medidas de segurança de minha exclusiva competência, o qual é de minha responsabilidade, conforme minhas atribuições profissionais, e não será objeto de análise pelo Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul. Caso este Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio esteja sendo encaminhado para reanálise, declaro que todos os itens apontados na Notificação de Correção de Análise foram corrigidos, bem como afirmo que os itens já aprovados pelo CBMRS permanecem inalterados.

SÃO JOSÉ DO HERVAL, RS, 22 de Março de 2021

CARLA REGINA BECKER

ANEXO B

Pág.:	15/2022
Rubricas:	
Resp. Téc.:	
CBMRS:	

10. TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO DO PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL PELO USO DA EDIFICAÇÃO

Declaro que as informações prestadas para a instrução deste Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio são exatas e verdadeiras, sob pena de responsabilização nas esferas administrativa, civil e penal. Afirmando que os documentos que seguem modelo específico não foram alterados além dos itens editáveis. Declaro que as medidas de segurança contra incêndio contidas neste Memorial Descritivo de Análise para Segurança Contra Incêndio serão projetadas na edificação ou área de risco de incêndio identificada no Capítulo 1, cumprindo fielmente o previsto na Lei Complementar n.º 14.376, de 26 de dezembro de 2013, Decreto Estadual n.º 51.803, de 10 de setembro de 2014, Resoluções Técnicas do CBMRS e demais normas técnicas pertinentes, através do responsável técnico identificado neste Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio. Caso este Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio esteja sendo encaminhado para reanálise, declaro estar ciente de que todos os itens apontados na Notificação de Correção de Análise foram corrigidos pelo responsável técnico, bem como afirmo que os itens já aprovados pelo CBMRS permanecem inalterados.

SÃO JOSÉ DO HERVAL, RS, 22 de Março de 2021



JOVANI BOZETTI